



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ANEXO I – MATRIZ DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

1. FINALIDADE

A presente Matriz de Conformidade Técnica tem por finalidade auxiliar a análise objetiva da proposta apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, permitindo verificar a correspondência entre a solução efetivamente ofertada e os requisitos técnicos essenciais estabelecidos no Termo de Referência.

A matriz não substitui os catálogos, fichas técnicas, certificados, manuais, relatórios de simulação ou demais documentos comprobatórios exigidos, devendo ser utilizada como instrumento de organização, localização e rastreabilidade das informações apresentadas.

O preenchimento da matriz deverá refletir exclusivamente a **solução efetivamente considerada na proposta comercial**.

Não será admitido o preenchimento mediante expressões genéricas como “conforme Termo de Referência”, “atende ao edital”, “conforme especificado” ou equivalentes quando o requisito depender da identificação de fabricante, modelo, quantitativo, potência, capacidade, geração ou característica técnica específica.

A matriz não exigirá, na fase de julgamento, documentos cuja elaboração seja própria da execução contratual, tais como memória de cálculo estrutural definitiva, dimensionamento final das fundações, detalhamento de fabricação e montagem, projeto elétrico executivo completo ou dimensionamentos que dependam do levantamento definitivo do local.

2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Para cada requisito aplicável, o licitante deverá informar:

- a) a característica da solução efetivamente ofertada;
- b) fabricante e modelo, quando aplicável;
- c) quantitativo, capacidade ou parâmetro técnico correspondente;
- d) documento utilizado para comprovação;
- e) página, tabela ou trecho em que se encontra a informação; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

f) demais esclarecimentos necessários à verificação objetiva do requisito.

Na coluna “**Atendimento**”, deverá ser informado **SIM** ou **NÃO**.

Quando o campo “**Fabricante / modelo**” não for aplicável, deverá ser registrado “**Não se aplica**”.

Os documentos utilizados para comprovação deverão permitir relacionar inequivocamente as informações apresentadas à solução efetivamente ofertada.

3. MATRIZ DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
1	Natureza da solução	Fornecimento e execução de solução completa de carport fotovoltaico, incluindo estrutura, fundações, cobertura, sistema fotovoltaico, elétrica, monitoramento e demais componentes previstos no TR		Não se aplica		Sim / Não
2	Área de cobertura	Aproximadamente 90 m²		Não se aplica		Sim / Não
3	Capacidade de estacionamento	Cobertura de, no mínimo, 5 viaturas de médio porte ou caminhonetes		Não se aplica		Sim / Não
4	Geometria e circulação	Solução compatível com entrada, saída, manobra, abertura de portas e circulação segura nas vagas		Não se aplica		Sim / Não
5	Altura livre	Compatível com caminhonetes e viaturas de maior porte, adotando-se como referência mínima 2,70 m , ou solução tecnicamente equivalente ou superior nos termos do TR		Não se aplica		Sim / Não
6	Concepção estrutural	Informar concepção geral da estrutura proposta, suficiente para caracterização da solução ofertada, sem exigência de cálculo estrutural definitivo nesta fase		Não se aplica		Sim / Não
7	Material predominante da estrutura	Informar material predominante da estrutura e características gerais relevantes à solução		Quando aplicável		Sim / Não
8	Proteção anticorrosiva	Prever proteção anticorrosiva compatível com instalação permanente em ambiente externo, material empregado e vida útil esperada		Quando aplicável		Sim / Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
9	Fundações	Inclusão integral das fundações, chumbadores, insertos, bases e demais elementos necessários; dimensionamento definitivo após contratação e levantamento do local		Não se aplica		Sim / Não
10	Cobertura e integração fotovoltaica	Solução contínua e estanque, admitida cobertura independente com módulos fotovoltaicos sobrepostos ou solução fotovoltaica integrada à cobertura, desde que asseguradas proteção permanente das vagas, drenagem, manutenção e estanqueidade nos termos do TR		Quando aplicável		Sim / Não
11	Estanqueidade	Cobertura destinada a impedir ingresso habitual de água sobre as viaturas por falha de montagem, vedação ou interface entre componentes		Não se aplica		Sim / Não
12	Drenagem de águas pluviais	Inclusão de calhas, condutores, rufos, vedações, arremates e demais elementos necessários à adequada coleta e condução das águas		Quando aplicável		Sim / Não
13	Identificação dos módulos fotovoltaicos	Informar fabricante e modelo exatos dos módulos ofertados				Sim / Não
14	Quantidade de módulos	Informar quantidade total de módulos considerada na proposta				Sim / Não
15	Potência nominal dos módulos	Informar potência nominal individual, em Wp				Sim / Não
16	Potência fotovoltaica total instalada	Informar potência total do arranjo, em kWp, resultante da quantidade e potência dos módulos ofertados		Não se aplica		Sim / Não
17	Geração anual estimada	Mínimo de 16.674 kWh/ano		Não se aplica		Sim / Não
18	Estimativa mensal de geração	Informar geração estimada para cada um dos 12 meses. A soma deverá resultar em geração anual igual ou superior a 16.674 kWh/ano		Não se aplica		Sim / Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
19	Simulação ou memória de desempenho energético	Apresentar relatório, simulação ou documento equivalente referente à solução ofertada, contendo potência instalada, localização, orientação e inclinação adotadas, geração anual e mensal, produtividade específica, dados de irradiação e metodologia ou ferramenta utilizada		Não se aplica		Sim / Não
20	Certificações dos módulos	Certificações obrigatórias aplicáveis à comercialização e utilização no território nacional				Sim / Não
21	Garantia de produto dos módulos	Mínimo de 15 anos contra defeitos de fabricação ou produto				Sim / Não
22	Garantia de desempenho dos módulos	Mínimo de 30 anos de desempenho linear, conforme condições do fabricante				Sim / Não
23	Identificação do inversor	Informar fabricante e modelo exatos do inversor ou inversores ofertados				Sim / Não
24	Quantidade de inversores	Informar quantidade de equipamentos considerada na solução				Sim / Não
25	Potência nominal do inversor	Informar potência nominal individual e total, quando houver mais de um equipamento				Sim / Não
26	Tensão máxima de entrada CC	Compatível com a tensão máxima do arranjo fotovoltaico proposto, consideradas as condições de operação aplicáveis				Sim / Não
27	Faixa de operação MPPT	Compatível com as tensões operacionais dos arranjos fotovoltaicos ofertados				Sim / Não
28	Corrente admissível de entrada	Compatível com a corrente dos módulos, strings e arranjos propostos				Sim / Não
29	MPPTs e entradas	Quantidade e configuração suficientes para o arranjo fotovoltaico ofertado				Sim / Não
30	Tensão de saída CA	Compatível com a instalação elétrica da unidade e com a solução de conexão proposta				Sim / Não
31	Proteções integradas do inversor	Informar proteções incorporadas e demonstrar compatibilidade com os requisitos do sistema e normas aplicáveis				Sim / Não
32	Garantia do inversor	Mínimo de 10 anos , fornecida pelo fabricante ou assegurada mediante instrumento equivalente admitido no TR				Sim / Não
33	Sistema de monitoramento	Permitir acompanhamento de geração, potência instantânea,		Quando aplicável		Sim / Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
		histórico de produção e estado operacional				
34	Histórico de geração	Sistema de monitoramento deverá registrar e disponibilizar histórico de produção necessário à operação e à aferição de desempenho		Quando aplicável		Sim / Não
35	Acesso da Polícia Civil ao monitoramento	Disponibilização das funcionalidades básicas e credenciais necessárias sem contratação ou assinatura adicional		Quando aplicável		Sim / Não
36	Proteções em corrente contínua – CC	Prever dispositivos necessários de proteção, seccionamento e segurança conforme configuração e normas aplicáveis		Quando aplicável		Sim / Não
37	Proteções em corrente alternada – CA	Prever dispositivos de proteção adequados à conexão do sistema à instalação da unidade		Quando aplicável		Sim / Não
38	Proteção contra surtos	Prever DPS e demais medidas de proteção contra surtos aplicáveis à solução		Quando aplicável		Sim / Não
39	Seccionamento	Prever dispositivos de seccionamento necessários à operação e manutenção segura do sistema		Quando aplicável		Sim / Não
40	Aterramento e equipotencialização	Estrutura metálica, módulos, equipamentos e demais massas deverão ser integrados ao sistema aplicável de aterramento e equipotencialização		Não se aplica		Sim / Não
41	Cabeamento fotovoltaico	Cabos, conectores e infraestrutura próprios para utilização no sistema fotovoltaico e adequados às condições ambientais		Quando aplicável		Sim / Não
42	Instalações elétricas em CA	Inclusão das interligações, condutores, quadros, dispositivos e demais componentes necessários ao funcionamento seguro		Quando aplicável		Sim / Não
43	Adequação da entrada de energia	Inclusão das adequações necessárias no padrão de entrada e sistema de medição diretamente relacionadas à implantação da solução		Não se aplica		Sim / Não
44	Compatibilidade com a instalação existente	Solução compatível com as condições elétricas da unidade, a serem definitivamente verificadas após contratação		Não se aplica		Sim / Não
45	Iluminação	Previsão de iluminação artificial adequada às cinco vagas e áreas de circulação abrangidas pelo carport		Quando aplicável		Sim / Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
46	Regularização perante a distribuidora	Inclusão dos procedimentos técnicos e documentais necessários à conexão e regularização do sistema de geração distribuída		Não se aplica		Sim / Não
47	Responsabilidade técnica	Execução e dimensionamentos sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados e com atribuições compatíveis		Não se aplica		Sim / Não
48	ARTs	Emissão das ARTs correspondentes às atividades técnicas desenvolvidas, na fase própria da execução		Não se aplica		Sim / Não
49	Dimensionamento estrutural	Elaboração pela contratada, após contratação e levantamento, antes da execução da respectiva etapa		Não se aplica		Sim / Não
50	Dimensionamento das fundações	Elaboração pela contratada com base nas cargas e nas condições efetivamente verificadas no local		Não se aplica		Sim / Não
51	Dimensionamento elétrico	Elaboração pela contratada antes da execução das instalações correspondentes		Não se aplica		Sim / Não
52	Dimensionamento fotovoltaico definitivo	Elaboração após levantamento, preservada a geração anual estimada mínima de 16.674 kWh/ano e os equipamentos determinantes aceitos na proposta		Não se aplica		Sim / Não
53	Diagramas e detalhamentos de execução	Entrega, na fase de execução, dos diagramas, desenhos, detalhes de fabricação e montagem e demais documentos técnicos exigidos pelo TR		Não se aplica		Sim / Não
54	Testes, ensaios e comissionamento	Inclusão de todos os testes, ensaios e procedimentos necessários à comprovação do funcionamento seguro e regular da solução		Não se aplica		Sim / Não
55	Verificação de estanqueidade	Realização da verificação da cobertura antes do recebimento provisório, com correção de eventuais falhas		Não se aplica		Sim / Não
56	Documentação técnica final	Entrega de ARTs, memórias, desenhos, diagramas, fichas técnicas, certificados, relatórios, manuais, garantias, credenciais e demais documentos previstos no TR		Não se aplica		Sim / Não
57	Garantia da execução e estrutura	Mínimo de 5 anos , sem prejuízo de prazos legais superiores e das garantias específicas dos equipamentos		Não se aplica		Sim / Não
58	Assistência técnica	Prestação de assistência e correção, sem ônus adicional, das falhas		Não se aplica		Sim / Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Nº	Requisito	Parâmetro mínimo	Solução ofertada	Fabricante / modelo	Documento / página	Atende?
		abrangidas pela responsabilidade da contratada durante os períodos de garantia				
59	Solução completa	Declaração de inclusão no preço global de todos os materiais, equipamentos, serviços, acessórios, compatibilizações e demais providências previsíveis e ordinariamente necessárias à entrega integral do objeto		Não se aplica		Sim / Não
60	Espera para recarga veicular	Preparação para 2 futuros pontos de recarga AC, tomando-se como referência funcional até 7,4 kW por ponto, 220/230 V, até 32 A, Modo 3 e conector Tipo 2; sem fornecimento dos carregadores		Não se aplica		Sim / Não
61	Infraestrutura física dos pontos futuros	Incluir eletrodutos, caixas de passagem, guia para cabos, pontos de terminação ou espera, reserva física em quadro e encaminhamento/reserva para comunicação e eventual gerenciamento de carga		Não se aplica		Sim / Não
62	Limite do escopo da recarga	Não inclui fornecimento dos carregadores nem energização obrigatória dos circuitos finais; dimensionamento definitivo dos condutores, proteções e capacidade elétrica será realizado na futura implantação		Não se aplica		Sim / Não
63	Saída rápida e amplitude de manobra	Configuração estrutural com pilares, apoios e contraventamentos posicionados de modo a maximizar os vãos livres de acesso e a amplitude de manobra, favorecer a saída rápida e, sempre que tecnicamente viável, independente das viaturas, sem interferência relevante nas portas ou trajetórias de esterçamento.		Não se aplica		Sim / Não

3.1. NOTA – VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ENERGÉTICO

A potência instalada em kWp **não constitui, isoladamente, critério suficiente para comprovação do desempenho energético da solução.**

A conformidade do sistema fotovoltaico dependerá da demonstração cumulativa de:

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha - CEP 90040-001 Porto Alegre – RS

| (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- a) identificação dos módulos e do inversor ou inversores efetivamente ofertados;
- b) compatibilidade técnica e elétrica entre os componentes;
- c) potência instalada resultante da configuração proposta;
- d) **geração anual estimada igual ou superior a 16.674 kWh/ano;**
- e) apresentação das estimativas mensais de geração;
- f) apresentação de simulação, relatório ou documento técnico equivalente que permita identificar as premissas adotadas; e
- g) compatibilidade da solução com a área disponível, instalações elétricas da unidade e requisitos aplicáveis à conexão.

A referência de aproximadamente **16 kWp** existente nos levantamentos de mercado possui caráter exclusivamente indicativo e **não constitui potência mínima obrigatória nem critério autônomo de conformidade.**

Será considerada **NÃO ATENDIDA** a proposta que:

- a) apresente geração anual estimada inferior a **16.674 kWh/ano;**
- b) deixe de informar a geração anual estimada;
- c) apresente somente potência instalada em kWp, sem demonstrar o correspondente desempenho energético;
- d) apresente valores de geração sem documento técnico que permita identificar as premissas e a metodologia utilizadas;
- e) apresente simulação referente a equipamentos ou configuração distintos daqueles efetivamente ofertados;
- f) apresente inconsistência material entre quantidade de módulos, potência individual, potência instalada, inversor e estimativa de geração; ou
- g) dependa de alteração material posterior da solução para alcançar o requisito mínimo de geração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

4. DOCUMENTOS MÍNIMOS DE COMPROVAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO

Sem prejuízo de outros documentos necessários à comprovação de requisito objetivo, deverão acompanhar a matriz, no mínimo:

- a) **ficha técnica oficial dos módulos fotovoltaicos ofertados;**
- b) documento oficial do fabricante contendo as garantias de produto e de desempenho dos módulos;
- c) **ficha técnica oficial do inversor ou inversores ofertados;**
- d) documento oficial contendo a garantia do inversor;
- e) documentação técnica da solução de monitoramento, quando suas características não estiverem suficientemente descritas na ficha técnica do inversor;
- f) certificados obrigatórios aplicáveis aos principais equipamentos;
- g) **relatório, simulação ou documento técnico equivalente de desempenho energético da solução ofertada,** demonstrando geração anual estimada igual ou superior a **16.674 kWh/ano;**
- h) estimativa de geração para cada um dos 12 meses do ano;
- i) identificação da fonte de dados de irradiação, ferramenta, software, plataforma ou metodologia utilizada para obtenção da estimativa energética; e
- j) demais documentos necessários à comprovação das características objetivas declaradas na matriz.

O relatório ou simulação de desempenho energético deverá possuir informações suficientes para relacioná-lo à solução efetivamente ofertada e permitir identificar, no mínimo:

- a) potência fotovoltaica instalada considerada;
- b) localização da instalação;
- c) orientação e inclinação utilizadas como premissas;
- d) geração anual estimada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- e) geração mensal estimada;
- f) produtividade específica estimada, quando disponível;
- g) perdas consideradas, quando apresentadas pela ferramenta utilizada; e
- h) fonte dos dados de irradiação.

4.1. DOCUMENTOS NÃO EXIGIDOS NA FASE DE JULGAMENTO

Não deverão ser exigidos nesta fase:

- a) memória de cálculo estrutural definitiva;
- b) dimensionamento definitivo das fundações;
- c) projeto executivo estrutural completo;
- d) detalhamento de fabricação e montagem da estrutura;
- e) projeto elétrico executivo completo;
- f) dimensionamento definitivo dos condutores e dispositivos de proteção;
- g) projeto definitivo de aterramento e equipotencialização;
- h) detalhamento definitivo do padrão de entrada;
- i) documentação definitiva de regularização junto à distribuidora;
- j) ART de atividade cuja execução ainda não tenha sido iniciada; ou
- k) outro documento cuja elaboração dependa do levantamento detalhado do local e seja própria da fase de execução.

Esses documentos serão elaborados posteriormente pela contratada, sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados, antes da execução das respectivas etapas.

A não exigência dos documentos executivos na fase de julgamento **não dispensa o licitante de comprovar a conformidade dos equipamentos, da configuração geral e do desempenho energético da solução efetivamente ofertada.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5. CRITÉRIO DE ANÁLISE

Cada requisito será classificado pela Administração como:

ATENDIDO – quando as informações e documentos apresentados demonstrarem objetivamente o cumprimento do requisito;

ou

NÃO ATENDIDO – quando houver descumprimento do requisito mínimo, incompatibilidade técnica, informação contraditória ou ausência de comprovação que não possa ser sanada nos limites admitidos para diligência.

A análise será realizada sobre a **solução efetivamente ofertada**, devendo ser verificada a coerência entre as informações constantes da matriz, da proposta comercial, das fichas técnicas, da simulação energética e dos demais documentos apresentados.

A Administração poderá verificar, entre outros aspectos:

- a) correspondência entre fabricante e modelo declarados e os documentos apresentados;
- b) quantidade e potência dos módulos;
- c) potência fotovoltaica total;
- d) fabricante, modelo e potência do inversor ou inversores;
- e) compatibilidade entre tensão, corrente, potência e faixas de operação;
- f) coerência entre módulos, strings e inversor;
- g) **geração anual estimada mínima de 16.674 kWh/ano;**
- h) coerência entre geração anual e estimativas mensais;
- i) coerência da simulação energética com a configuração efetivamente ofertada;
- j) compatibilidade da solução com a área disponível;
- k) atendimento às garantias;
- l) atendimento às certificações exigíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- m) solução de monitoramento;
- n) concepção estrutural;
- o) cobertura, estanqueidade e drenagem;
- p) instalações elétricas e proteções; e
- q) demais requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência.

A proposta será considerada tecnicamente conforme quando houver comprovação objetiva suficiente de atendimento aos requisitos mínimos.

A ausência de informação essencial poderá ser objeto de diligência somente quando juridicamente admissível e quando a providência se limitar à comprovação ou esclarecimento de condição **já existente na solução originalmente ofertada.**

6. DILIGÊNCIA

Durante a análise da proposta poderão ser promovidas diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações, observados os limites estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

A diligência poderá ser utilizada, entre outras finalidades, para:

- a) esclarecer informação constante de ficha técnica;
- b) localizar característica técnica em documentação já apresentada;
- c) apresentar documento complementar destinado a comprovar condição existente à época da apresentação da proposta;
- d) esclarecer aparente divergência formal entre documentos;
- e) confirmar informação sobre fabricante, modelo, garantia ou certificação; ou
- f) esclarecer metodologia ou dado utilizado na simulação energética, desde que não implique alteração da solução ofertada.

A diligência **não poderá ser utilizada para criar condição técnica inexistente na proposta originalmente apresentada.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Não será admitido, mediante diligência:

- a) substituir módulo fotovoltaico originalmente ofertado por modelo tecnicamente distinto para obter conformidade;
- b) substituir inversor ou conjunto de inversores por outro equipamento com a finalidade de sanar incompatibilidade;
- c) acrescentar módulos não considerados originalmente no preço;
- d) aumentar a potência instalada para atingir a meta mínima de geração;
- e) alterar materialmente a configuração do sistema fotovoltaico;
- f) modificar a concepção essencial da estrutura;
- g) incluir componente materialmente relevante que não estivesse contemplado na solução e no preço originalmente ofertados;
- h) majorar o preço global;
- i) reduzir requisito mínimo estabelecido pela Administração; ou
- j) reformular substancialmente a proposta.

Em especial, caso a solução originalmente ofertada apresente geração anual estimada inferior a **16.674 kWh/ano**, não será admitida utilização de diligência para acrescentar módulos, aumentar potência, substituir equipamentos determinantes ou promover outra alteração material destinada a alcançar supervenientemente a meta mínima.

A apresentação posterior de documento será admitida apenas quando destinada a comprovar situação ou condição **preexistente à apresentação da proposta**, sem inovação material da solução.

7. DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Ao apresentar a presente Matriz de Conformidade Técnica, o licitante declara que:

- a) todas as informações nela registradas correspondem à **solução efetivamente considerada na formação do preço ofertado**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- b) os fabricantes, modelos, quantidades, potências e demais características informadas correspondem aos equipamentos e componentes que pretende fornecer, ressalvadas substituições posteriormente admitidas nos termos do contrato;
- c) a potência fotovoltaica instalada indicada corresponde à quantidade e à potência individual dos módulos ofertados;
- d) a simulação de desempenho energético apresentada corresponde à configuração efetivamente ofertada;
- e) a solução possui **geração anual estimada igual ou superior a 16.674 kWh/ano**;
- f) todos os materiais, equipamentos, serviços, acessórios, fixações, proteções, instalações, compatibilizações, testes, regularizações, documentação e demais providências previsíveis e ordinariamente necessárias à entrega integral do objeto encontram-se compreendidos no preço global ofertado;
- g) os dimensionamentos e detalhamentos definitivos cuja elaboração dependa do levantamento do local serão produzidos após a contratação, sob responsabilidade de profissionais legalmente habilitados;
- h) os dimensionamentos posteriores não serão utilizados para reduzir os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração;
- i) eventuais ajustes executivos de responsabilidade da contratada permanecerão compreendidos no preço global quando decorrentes de seus dimensionamentos, métodos executivos ou compatibilizações ordinárias;
- j) os equipamentos e componentes fornecidos serão novos, sem utilização anterior e compatíveis com os requisitos deste Termo de Referência;
- k) a empresa está ciente de que a comprovação documental apresentada poderá ser objeto de conferência pela Administração e que informações incorretas, contraditórias ou incompatíveis com a solução efetivamente ofertada poderão resultar nas providências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável; e
- l) a empresa está ciente de que o desempenho efetivo do sistema fotovoltaico será posteriormente aferido durante o período de operação assistida, conforme estabelecido no **Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro de Referência**.

Razão social do licitante: _____

CNPJ: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Representante: _____

Cargo/Função: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____